



INDICAÇÃO N. 030/GP/CMUR.

DE 31 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: VANDERLEI GALDINO ALVES / PARTIDO-PV. no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, INDICAMOS A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (uma) LOMBADA, NA AV: 08 DE MARÇO, PRÓXIMO AS RESIDÊNCIAS DO IVAN DA PATROL E ANTÔNIO NEVES, ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO.”

Certo que poderei contar com o pronto atendimento do Chefe Executivo, juntamente com sua equipe técnica responsável. Na oportunidade, agradeço desde já pela agilidade e deixo votos de respeito e valor.

Atenciosamente,

Vanderlei Galdino Alves

VEREADOR/1º. Sec. – PV.
CMUR/ LEG. 2021-2024